



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Transparência e Seriedade

AUTÓGRAFO Nº 060/06

LEI N° 912/06, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA À PESSOA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, por iniciativa do Vereador Salomão Alves de Moura,

DECRETA:

Art. 1º – Concede Título de Cidadania ao Exmo. Sr. Deputado Estadual **Dr. Marcos Calls de Oliveira**, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º – A Casa Legislativa, ouvido o homenagiado, determinará dia e hora para a concessão da honraria.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 04 de outubro de 2006.

Francisco Walmick de Queiroz Bernardino
PRESIDENTE